Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **42.222** Data: **14/05/2018**

Projeto de Lei nº: **28/2018**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO NO VALOR R$ 91.800,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, 14/05/2018
_____
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
_____
Presidente

Autógrafo Nº 27/2018

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 14 de maio de 2018.

P.L. nº 28/2018

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
14 MAI 2018
Presidente

Ofício GP nº 269/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento no valor de R$ 91.800,00 para o fim que especifica,** a fim de ser apreciado por essa Douta Casa de Leis.

A abertura do presente crédito se faz necessário tendo em vista a aquisição de equipamento a ser utilizado no setor de Saúde.

Nestas condições, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
14 MAI 2018
Recebido

Projeto de Lei nº _____/ 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R$ 91.800,00 para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), ao orçamento vigente, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
02.05 – Serviços de Saúde
02.05.01 – Serviços de Saúde
10.301.0036.1043 – Aquisição de Veículo
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 91.800,00
TOTAL..... R$ 91.800,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorre de excesso de arrecadação proveniente de convênio firmado com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo no valor de R$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

Art. 3º. Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Descriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de maio de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 28/2018

Autoria: Prefeita Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento no valor de R$ 91.800,00 para o fim que especifica.

Após exame do presente Projeto de lei, constatamos que o se trata de matéria legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,
14 de maio de 2018.

Nilson Fernandes da Silva
Relator
Membro da Comissão de Justiça e Redação
e da Comissão de Finanças e Orçamento

Marcio Rogério Caffer
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de
de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de
Finanças e Orçamento